



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

ALEXSANDRA TERRA

Vereadora Progressistas/RS

Senhor Presidente:

A vereadora ALEXSANDRA TERRA, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada, ao Poder Executivo, Proposição-Indicação para que seja feito a criação de projeto de lei que “Dispõe sobre projeto de fraldas descartáveis para famílias de baixa renda de Santiago”.

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao Executivo tem como objetivo um estudo de viabilidade junto a secretária competente para a criação de projeto de lei que “Dispõe sobre projeto de fraldas descartáveis para auxílio a famílias de baixa renda de Santiago”.

Sabemos que a higiene pessoal é indispensável para a sobrevivência humana, e que em nosso país e ao redor do mundo ainda existem diversas famílias que não tem acesso aos meios básicos de higiene e saneamento básico.

Esta indicação está sendo proposta para que os responsáveis por crianças que ainda não tem condições e não são capazes de fazer sua própria higienização pessoal tenham acesso a um produto que é de suma importância nesta fase da vida, as fraldas descartáveis.

A maioria destes pais que residem nos bairros mais carentes do município, lugares estes onde é maior o índice de desemprego, tem mais de um filho, recebem menos do que um ou dois salários mínimos e ainda precisam arcar sozinhas com demais despesas e custos gerados pelas crianças, podemos citar alguns deles; por exemplo, vestimenta, alimentação, cuidados médicos, lazer dentre tantas outras coisas necessárias.

Essas crianças e pais vindos desses bairros mais carentes são totalmente inferiorizadas, por questões sociais, culturais e financeiras; estas deveriam poder contar com o apoio do poder público, para que assim pudessem suprir ao menos as necessidades básicas de cada um destes.

Vemos estas condições, sobretudo em lugares marginalizados onde mães tentam usar meios, táticas e maneiras improvisadas para criarem seus filhos.

Sendo assim a presente proposição, propõem o Projeto de Fraldas Descartáveis para famílias de baixa renda, para que assim insira e institua a distribuição de fraldas e assim garanta o mínimo ao direito a higiene.

ALEXSANDRA TERRA
Vereadora Progressistas
Proponente